



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 008/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE
MÉRITO MARIA GALLOTTI” AO SENHOR JOSÉ JOÃO
SARAMENTO DE SOUZA.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 014/2017
Autoria: Odirlei Resini*

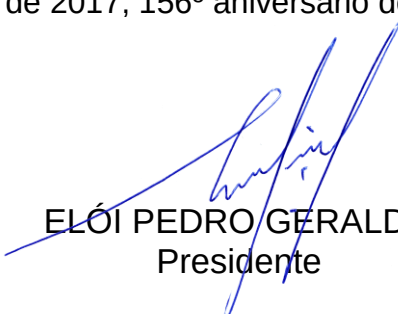
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao **Senhor José João Saramento de Souza**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a “Medalha de Mérito Maria Gallotti”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente